TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE N.º 001/2026

II TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ASSINADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITARIO E A EMPRESA PALA E TEIXEIRA LTDA.

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO** do Município de Juína/MT, doravante denominado **DAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n. º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller n° 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pela Sr. **Eduardo Rodrigues da silva**, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04 Cédulas de Identidade nº. 95xxx9 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PALA E TEIXEIRA LTDA,** inscrita com o CNPJ de nº. 50.527.343/0001-87, com sede na Rua Silvano Cardoso,S/N, Sala B Bairro Praça Kennedy, na cidade de Alagoinhas/BA, Estado da Bahia, representada neste ato por **IZABELLA SANTANA PALA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.XXXX8-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 377.XXX.XXX-28, com endereço Alameda Das Águas, Sn, Cond Acquaville Residence Casa 131 Rua 9, Novo Horizonte, Alagoinhas, doravante denominado **CONTRATADA,** de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem alterar o valor contratual com fulcro no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Contrato Administrativo nº 001/2026, visando alteração de quantitativo inicialmente previsto para execução, conforme justificativas e pareceres apresentadas em processo administrativo próprio.

1.2 Em razão do ajuste nos quantitativos dos itens inicialmente contratados, o contrato para a ser no valor total de R$ 1.320.411,13 (hum milhão trezentos e vinte mil quatrocentos e onze reais e treze centavos), com um total de aditivo no valor de R$ 26.981,36 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme planilha orçamentária em anexo e cuja execução e pagamento observarão o cronograma físico-financeiro repactuado anexo e parte integrante deste, e fica glosado pela

alteração de adequação técnica no valor de R$ 21.123,96 (vinte e um mil cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos), perfazendo um saldo aditivado ao Contrato Administrativo de R$ 5.857,41 (cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O Objeto do presente contrato permanecerá o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1 A prorrogação de que trata este Termo Aditivo está amparado especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, assim como previsão do referido contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas, condições e prazos do Contrato original de nº. 001/2026, assinado em 26 de março de 2026, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína/MT**, 07** de **Agosto** de **2026.**

Eduardo Rodrigues da Silva:55121969104
Assinado de forma digital por Eduardo Rodrigues da Silva:55121969104
Dados: 2026.08.10 07:34:46 -04'00'

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
CNPJ: 04.709.778/0001-25
Eduardo Rodrigues da Silva
CONTRATANTE

IZABELLA SANTANA PALA:37784125828
Assinado de forma digital por IZABELLA SANTANA PALA:37784125828
Dados: 2026.08.07 14:44:19 -03'00'

PALA E TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 50.527.343/0001-87
IZABELLA SANTANA PALA
Representante Legal

Testemunhas:

_____	_____
Ronaldo Galdino Tezollin	Dayana Karina Arantes Onorio
CPF: 032.xxx.xxx-98	CPF: 019.xxx.xxx-02